



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 128. DE 01 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 11 da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6320.0007649/2021-73, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para capacitação concedida ao servidor Gleidson Fonseca Soares, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 82.427, no período de 2/3/2022 a 31/3/2022, referente ao 1º quinquênio (1/10/2013 a 29/9/2018), a contar de 26/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO